



Processo nº 035350/2021

Coaberação nº 019/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELLIS**, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **Creche Joanna de Angelis Unidade II**.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELLIS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no nº 02.222.036/0002-26, com sede à Rua Jacintho Nery, nº 455, neste ato representada por sua Presidente **ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 18.198.538-X SSP/SP, CPF nº 113.139.408-95, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Retificação

Onde lê-se o valor mensal de **R\$ 88.786,91** e anual de **R\$ R\$ 1.065.442,92**, leia-se conforme quadro abaixo:

O valor do presente Termo é de **R\$ 1.077.442,92 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e noventa e dois centavos)**, valor este referente às transferências financeiras do **MUNICÍPIO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo repassado da seguinte forma:

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor repasse / mês	Valor repasse previsto para o exercício 2022
Berçário I	24	R\$ 747,40	R\$ 17.937,60	R\$ 215.251,20
Berçário II	52	R\$ 642,21	R\$ 33.394,92	R\$ 400.739,04
Maternal I	33	R\$ 579,11	R\$ 19.110,63	R\$ 229.327,56
Maternal II	31	R\$ 494,96	R\$ 15.343,76	R\$ 184.125,12
Fase I		R\$ 481,35	R\$ -	R\$ -
Fase II		R\$ 481,35	R\$ -	R\$ -
TOTAL	140	-	R\$ 85.786,91	R\$ 1.029.442,92
Água e Energia			R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL		-	R\$ 89.786,91	R\$ 1.077.442,92



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2022

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 89.786,91					
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 89.786,91					

Os valores per capita definidos no Edital de Chamamento Público, serão atualizados monetariamente, anualmente, utilizando o índice IPC-FIPE, a ser apurado no mês de outubro, de acordo com a lei municipal nº 8.214/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti

RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº

071.761.878-19

Secretária Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil

Instituição Espírita Joanna de Angelis

Elis Regina Borges de Oliveira,

R.G. nº 18.198.538-X SSP/SP, CPF nº 113.139.408-95

Presidente

Testemunhas

Diego Amaral Vaz

RG nº: 403.360.088-2 e CPF nº: 327.551.928-01

Augusto César da Silva Almeida

RG nº 41.380.800-2 e CPF nº 228.658.658-60



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Instituição Espírita Joanna de Angelis**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: **019/2022**

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP, abrangendo a concessão do prédio público municipal

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 1.077.442,92**

EXERCÍCIO (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 109, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 24 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elis Regina Borges de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 113.139.408-95

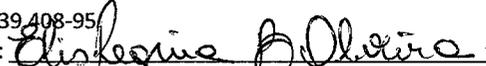
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 832.932.028-49
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elis Regina Borges de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 113.139.408-95
Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.